



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 27 de Setembro de 1984.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/84.

Dá denominação à travessa da rua Dr. José Athanásio.

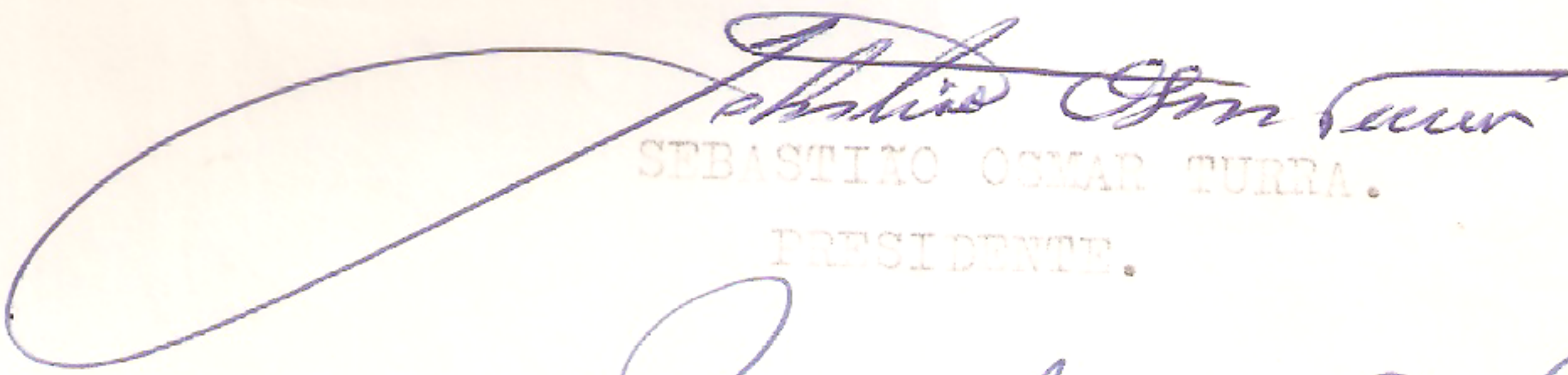
SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

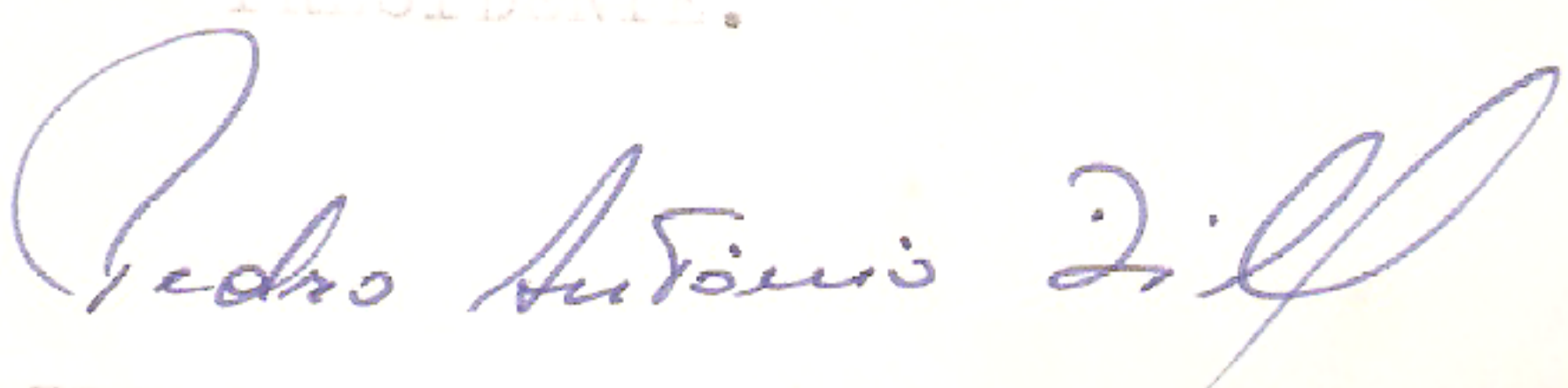
ART. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ WALDEMAR DIAS, a travessa da rua Dr. José Athanásio,

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 1984


SEBASTIÃO OSMAR TURRA.

PRESIDENTE.


PEDRO A. DILL.

SECRETÁRIO.

LIDO EM SESSÃO